



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG



COMUNICADO 003

A Cabral & Oliveira Consultoria no uso de suas atribuições conferidas por contrato administrativo em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, publicam **COMUNICADO/ESCLARECIMENTOS 03** junto ao Edital de Concurso Público, que deverá ser observado pelos candidatos e interessados os termos do Edital 001/2020

Por motivos de inconsistência do sistema de inscrições, faz-se na data de 25 de agosto de 2020 as publicações que compreendem o **resultado parcial da homologação das inscrições e lista de candidatos que farão as provas em condições especiais.**

Dessa forma, estende-se o prazo de recursos para os referidos eventos até o dia 28 de agosto de 2020.

Bias Fortes, 25 de agosto de 2020.

Cabral & Oliveira

Município de Bias Fortes